



LEI Nº 2.076 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 1634
Data: 26 07 16
Ass. [Assinatura]

**INSTITUI A “CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
EPIDERMÓLISE BOLHOSA” NO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 39 de autoria do Vereador
Marcelo Amaral)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha de Conscientização sobre Epidermólise Bolhosa” no Município de Araruama com os seguintes objetivos:

I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a epidermólise bolhosa, suas causas, sintomas e meios de tratamento;

II - combater o preconceito que cerca à epidermólise bolhosa.

Art. 2º. Durante a campanha, o Município deverá buscar a realização de palestras, debates, distribuição de panfletos, e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.076

DE 22 DE JUNHO DE 2016

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Campanha de Conscientização sobre Epidermólise Bolhosa" no Município de Araruama com os seguintes objetivos:

I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a epidermólise bolhosa, suas causas, sintomas e meios de tratamento;

II - combater o preconceito que cerca à epidermólise bolhosa.

Art. 2º. Durante a campanha, o Município deverá buscar a realização de palestras, debates, distribuição de panfletos, e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTÍCIA
EDIÇÃO Nº 580

PÁG: 03

12/08/16